Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/04/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Secretaria do Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações acerta da destinação de resíduos de construção civil em nossa cidade:

1. Apresente por meio de documento oficial, qual (is) áreas foram destinadas e/ou autorizadas pela Prefeitura para servirem de depósitos de resíduos de construção civil e/ou entulhos de acordo com o art. 1º. da Lei Municipal 2.810, de 1998 e de acordo com o art. 9º. da Lei Municipal n. 3.145, de 2000.
2. Forneça a relação de empresas que possuem Alvará para transporte de resíduos de construção, bem como escavação e transporte de terra; cópia do Alvará de cada empresa; cópia do cadastro junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; cópia das respectivas matrículas dos imóveis para depósitos de resíduos de acordo com o art. 3º., caput da Lei Municipal n. 3.145, de 2000; e cópia das respectivas licenças ambientais;
3. A Prefeitura mantém um controle da destinação final dos resíduos decorrentes das obras realizadas pela Prefeitura? Como é feito essa fiscalização? Forneça os documentos oficiais advindos dessa fiscalização.
4. Como é feito o controle das caçambas e dos caminhões que trabalham com coleta de resíduos de construção civil?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Damasceno Jr.
Vereador/PSDC

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a fiscalização da coleta e destinação de resíduos de construção civil no Município de Cascavel.

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA